Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DOS VEREADORES MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE E LUCAS PEREIRA CURTY – PRD (PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA)

INDICAÇÃO Nº 110 /2025.

DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 326/2025
28/3/2025
HORA: 14h 57m
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao estudo de viabilidade para implantação de faixa branca em frente ao trailer e ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, bem como a diminuição da rotatória, localizada na Avenida Djalma Beda Coube, próximo à entrada do Condomínio Village Barão de Cantagalo, neste Município-Sede.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita recente ao supracitado bem público, bem como pelos reiterados relatos de diversos moradores e usuários, constatou que trata-se de medida urgente.

Inicialmente, a presente indicação tem por objetivo possibilitar aos munícipes a parada de veículos, atendendo tanto à demanda dos pacientes que frequentam o CAPS quanto do pequeno comércio local, tendo em vista que trata-se do único local para a parada de automóveis.

A implementação da faixa branca e a diminuição da rotatória, é uma medida urgente que beneficiará não apenas aos pacientes e pessoas com mobilidade reduzida ou dificuldade de locomoção, que utilizam os serviços de saúde oferecidos pelo CAPS, mas também, de todos que frequentam os estabelecimentos comerciais localizados nas proximidades.

Tal medida, visa beneficiar tanto aos pacientes quanto aos comerciantes, uma vez que o estacionamento adequado nas proximidades de comércios, contribui para o fluxo de clientes, sendo um importante incentivo ao comércio local.

Além disso, as medidas acima indicadas contribuem para evitar estacionamentos irregulares, que podem prejudicar a fluidez do tráfego e aumentar os riscos de acidentes, sendo uma verdadeira estratégia de mobilidade urbana.

Portanto, sobretudo alicerçado pela nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida acima supramencionada e quaisquer outras que visem garantir o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de março de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lucas Pereira Curty
Vereador – PRD (Partido Renovação Democrática)

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DOS VEREADORES MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE E LUCAS PEREIRA CURTY – PRD (PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA)

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 110 /2025.

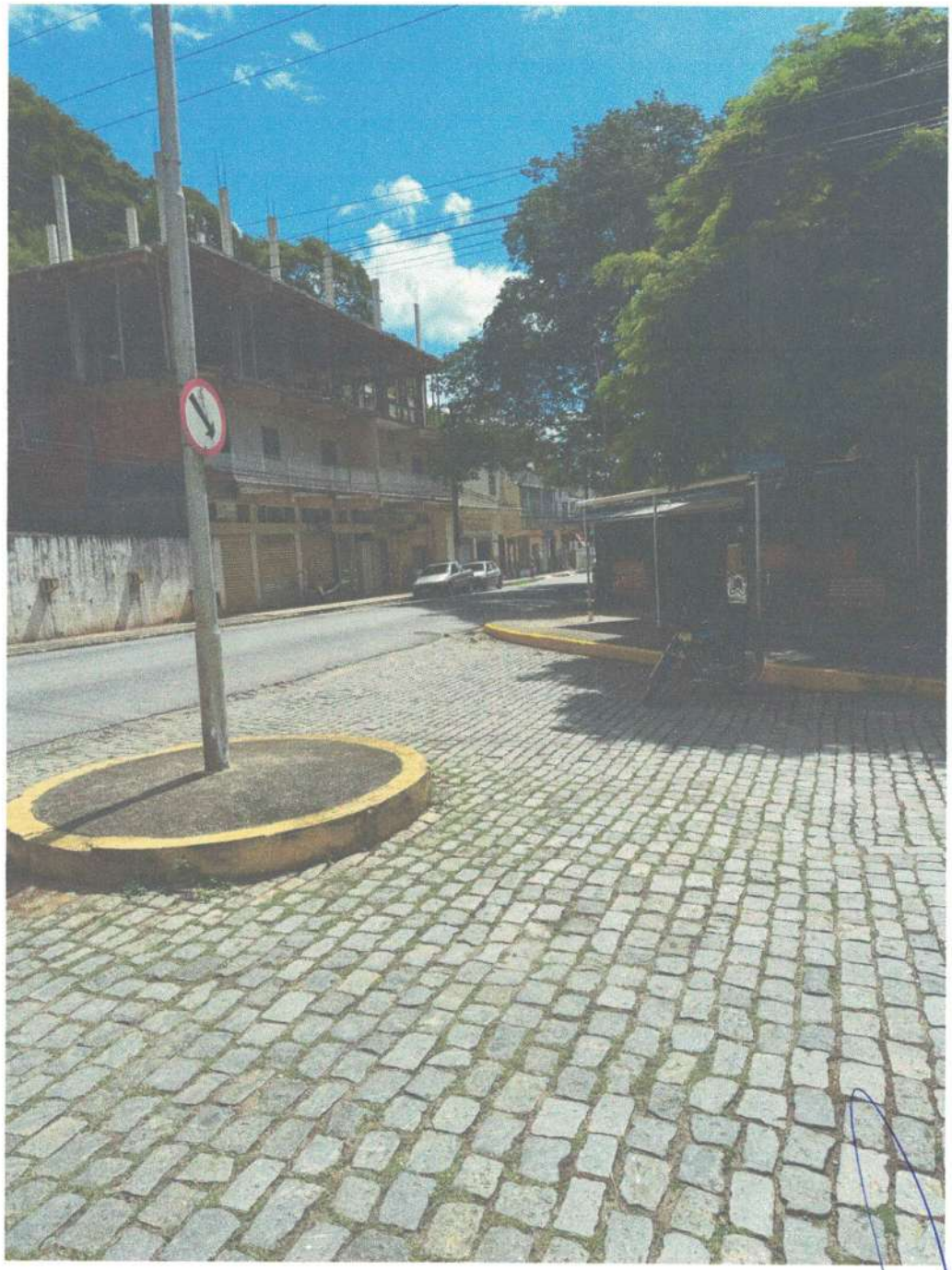

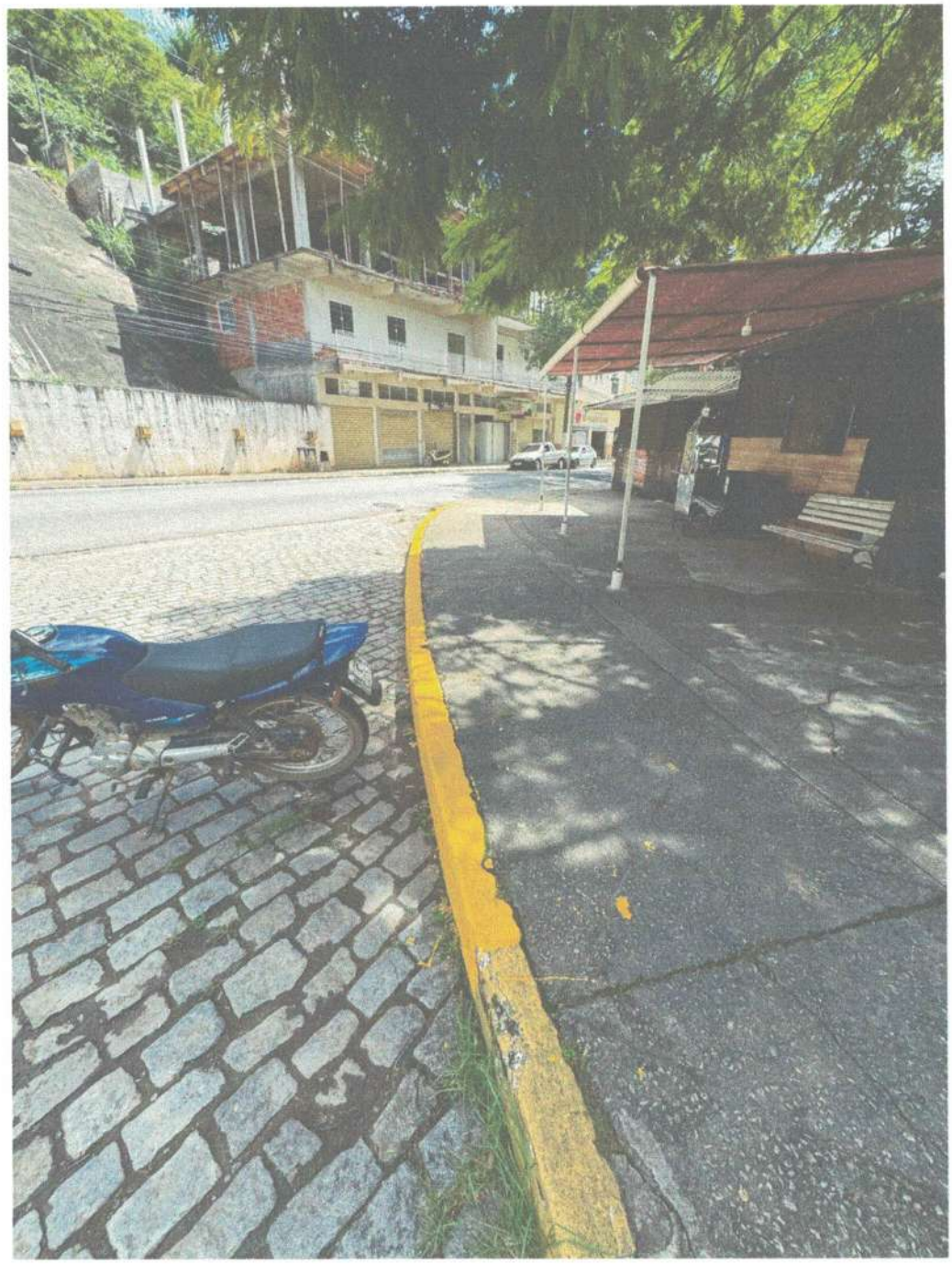

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de março de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lucas Pereira Curty
Vereador – PRD (Partido Renovação Democrática)